



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.108/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, situado na Rua Episcopal, nº 1.575, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.358.249/0001-01, devidamente representada neste ato pelo Prefeito Municipal AIRTON GARCIA FERREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.332.512-9 – SSP/SP e CPF nº 209.770.008-00, residente e domiciliado na Rua Antônio Rodrigues Cajado, 2067, Vila Elizabeth, São Carlos/SP e a empresa NAGIB PEREIRA DE ANDRADE EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.780.677/0001-31, situada à Rua SEBASTIÃO RIBEIRO PAIVA, 142 JD. DONA TEREZA, São João da Boa Vista/SP, CEP 13871-156, telefone (19) 3623-4513, por seu representante legal, NAGIB PEREIRA DE ANDRADE, portador da RG 29.518.506-5 SSP/SP e CPF 280.678.378-05, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal 65/2007 e do Edital do Processo Licitatório em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição, a AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES, FILANTRÓPICAS E UNIDADES DOS RESTAURANTES POPULARES DO MUNICÍPIO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, constantes nos anexos que acompanham o Edital, nas condições abaixo:

Lote	Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Abacaxi pérola Marca: CEAGESP	kg	31.500	R\$ 4,10	R\$ 129.150,00
	2	Banana nanica Marca: CEAGESP	kg	31.500	R\$ 3,07	R\$ 96.705,00
	3	Banana prata Marca: CEAGESP	kg	31.500	R\$ 3,50	R\$ 110.250,00
	4	Goiaba vermelha Marca: CEAGESP	kg	31.500	R\$ 6,00	R\$ 189.000,00
	5	Laranja pera Marca: CEAGESP	kg	31.500	R\$ 2,50	R\$ 78.750,00
	6	Limão tahiti Marca: CEAGESP	kg	11.475	R\$ 4,00	R\$ 45.900,00
	7	Maçã gala Marca: CEAGESP	kg	47.250	R\$ 4,84	R\$ 228.690,00
	8	Maça verde Marca: CEAGESP	kg	1.035	R\$ 5,04	R\$ 5.216,40
	9	Mamão formosa Marca: CEAGESP	kg	31.500	R\$ 4,04	R\$ 127.260,00
	10	Manga palmer Marca: CEAGESP	kg	31.500	R\$ 4,00	R\$ 126.000,00
	11	Manga tommy Marca: CEAGESP	kg	31.500	R\$ 4,00	R\$ 126.000,00
	12	Melancia Marca: CEAGESP	kg	31.500	R\$ 2,55	R\$ 80.325,00
	13	Melão amarelo Marca: CEAGESP	kg	31.500	R\$ 3,50	R\$ 110.250,00
	14	Pera nacional Marca: CEAGESP	kg	31.500	R\$ 8,00	R\$ 252.000,00
	15	Tangerina ponkan Marca: CEAGESP	kg	31.500	R\$ 3,00	R\$ 94.500,00
2	1	Abobrinha Marca: CEAGESP	kg	15.750	R\$ 3,70	R\$ 58.275,00
	2	Berinjela Marca: CEAGESP	kg	4.185	R\$ 3,00	R\$ 12.555,00
	3	Chuchu Marca: CEAGESP	kg	14.715	R\$ 3,00	R\$ 44.145,00
	4	Milho verde sem casca Marca: CEAGESP	kg	26.235	R\$ 5,00	R\$ 131.175,00
	5	Pepino caipira Marca: CEAGESP	kg	2.115	R\$ 3,37	R\$ 7.127,55
	6	Pimentão verde Marca: CEAGESP	kg	15.750	R\$ 5,00	R\$ 78.750,00



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

2

	7	Quiabo Marca: CEAGESP	kg	2.610	R\$ 7,90	R\$ 20.619,00
	8	Tomate rasteiro Marca: CEAGESP	kg	23.085	R\$ 4,65	R\$ 107.345,25
4	1	Alho nacional in natura Marca: CEAGESP	kg	8.820	R\$ 18,20	R\$ 160.524,00
	2	Batata doce Marca: CEAGESP	kg	14.805	R\$ 2,98	R\$ 44.118,90
	3	Batata monalisa Marca: CEAGESP	kg	32.760	R\$ 4,00	R\$ 131.040,00
	4	Beterraba sem folha Marca: CEAGESP	kg	9.855	R\$ 2,81	R\$ 27.692,55
	5	Cebola amarela paulista Marca: CEAGESP	kg	19.440	R\$ 3,66	R\$ 71.150,40
	6	Cenoura Marca: CEAGESP	kg	22.050	R\$ 3,20	R\$ 70.560,00
	7	Mandioca Marca: CEAGESP	kg	10.935	R\$ 2,30	R\$ 25.150,50
	8	Mandioquinha Marca: CEAGESP	kg	24.390	R\$ 8,60	R\$ 209.754,00
5	1	Ovo extra branco grande Marca: ESTRELA	Dúzia	58.770	R\$ 6,20	R\$ 364.374,00
7	1	Abacaxi pérola Marca: CEAGESP	kg	10.500	R\$ 4,10	R\$ 43.050,00
	2	Banana nanica Marca: CEAGESP	kg	10.500	R\$ 3,07	R\$ 32.235,00
	3	Banana prata Marca: CEAGESP	kg	10.500	R\$ 3,50	R\$ 36.750,00
	4	Goiaba vermelha Marca: CEAGESP	kg	10.500	R\$ 6,00	R\$ 63.000,00
	5	Laranja pera Marca: CEAGESP	kg	10.500	R\$ 2,50	R\$ 26.250,00
	6	Limão tahiti Marca: CEAGESP	kg	3.825	R\$ 4,00	R\$ 15.300,00
	7	Maçã gala Marca: CEAGESP	kg	15.750	R\$ 4,84	R\$ 76.230,00
	8	Maçã verde Marca: CEAGESP	kg	345	R\$ 5,04	R\$ 1.738,80
	9	Mamão formosa Marca: CEAGESP	kg	10.500	R\$ 4,04	R\$ 42.420,00
	10	Manga palmer Marca: CEAGESP	kg	10.500	R\$ 4,00	R\$ 42.000,00
	11	Manga tommy Marca: CEAGESP	kg	10.500	R\$ 4,00	R\$ 42.000,00
	12	Melancia Marca: CEAGESP	kg	10.500	R\$ 2,55	R\$ 26.775,00
	13	Melão amarelo Marca: CEAGESP	kg	10.500	R\$ 3,50	R\$ 36.750,00
	14	Pera nacional Marca: CEAGESP	kg	10.500	R\$ 8,00	R\$ 84.000,00
	15	Tangerina ponkan Marca: CEAGESP	kg	10.500	R\$ 3,00	R\$ 31.500,00
11	1	Ovo extra branco grande Marca: ESTRELA	Dúzia	19.590	R\$ 6,20	R\$ 121.458,00
Valor Total dos Lotes						R\$ 4.085.809,35

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar a Ata, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções administrativas de:

a.1) advertência;



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

a.2) multa;

a.3) suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento;

a.4) declaração de inidoneidade;

As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata;

As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

Ocorrendo atraso na execução do objeto contratado será aplicada multa moratória de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de **20%** (vinte por cento) sobre o valor total do pedido.

No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, onde há prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa pelo interessado, a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, §3º da mesma lei.

Da aplicação da sanção administrativa caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do apenado.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, a empresa licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

Fica a Contratada obrigada a dar cumprimento aos direitos trabalhistas previstos na legislação em vigor e em normas coletivas pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto contratado, empregados das contratadas e também de quaisquer subcontratadas, e, em caso de descumprimento ficará sujeita necessariamente à denegação do contrato e retenção dos pagamentos devidos se em mora salarial (atraso no pagamento e/ou das verbas rescisórias).

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura.

São Carlos, 21 de, março de 2022

Airton Garcia Ferreira
Prefeito Municipal

Nagib Pereira De Andrade
Nagib Pereira De Andrade Epp

Testemunha

Nome:
RG:

Testemunha

Nome:
RG: